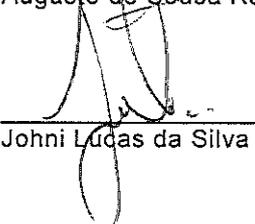


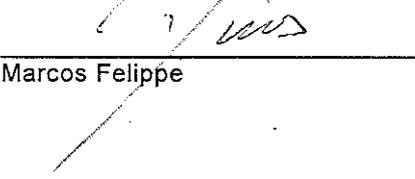
ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Ata nº 13. Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e treze, na sala de reuniões nº 925 do nono andar da sede do Iprev/SC, sito à rua Visconde de Ouro Preto, 291 – Centro, Florianópolis - SC, às dez horas, constatada a existência de quórum, reuniu-se o Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina, para reunião extraordinária de convocação do Presidente, Sr. Augusto de Sousa Ramos. Presentes os Conselheiros: Augusto de Sousa Ramos, Carlos Alberto Civinski, Marcos Felipe e Johni Lucas da Silva, que assinaram a lista de presença que fará parte desta ata. Passou-se a deliberação do item constante da pauta: **1 – Análise dos balanços recebidos pela Diretora de Administração e elaboração de parecer a ser remetido ao Conselho de Administração do RPPS/SC:** Como o Presidente recebeu os balanços da Unidade Gestora (Iprev/SC), do Fundo Financeiro e do Fundo Previdenciário no dia 25/02/2013 e, frustrada a primeira convocação para as 14h do dia 26/02/2013, em razão de obrigações já assumidas pelos membros deste Conselho, conciliou-se esta data e horário para deliberar o assunto em pauta. Verificados os documentos apresentados, em especial os balancetes encaminhados no dia 30/01/2013, este Conselho deliberou por elaborar o parecer sobre as contas referentes ao exercício de 2012, o qual passará a fazer parte integrante desta ata. Entretanto, apresenta as seguintes ressalvas e dificuldades enfrentadas nos primeiros seis meses de existência do Conselho: **a)** de início é de se ressaltar que o Conselho Fiscal, embora criado pela Lei Complementar nº 412 de 26 de junho de 2008 e regulamentado pelo Decreto nº 3.337 de 23 de junho de 2010, somente teve início a posse de seus membros em 23 de maio de 2012 e, efetivamente se completou em meados de julho de 2012 com a publicação da nomeação e posse dos seus Conselheiros titulares e parte dos suplentes; **b)** destaca-se ainda que no mesmo exercício foi substituído o representante titular do Poder Legislativo e ocorreu a vacância em razão da renúncia da representante dos inativos, que secretariava este Conselho, não havendo suplente a ser convocado, restando vago até a presente data; **c)** embora o corpo técnico do Iprev/SC tenha prestado as informações e explicações solicitadas por este Conselho, faltou a este apoio técnico independente – *por meio de ofício protocolado em 14 de dezembro de 2012, solicitou-se ainda a apresentação dos balanços e balancetes referentes ao exercício de 2012* – com o objetivo de subsidiar os pareceres de atribuição deste Conselho com mais propriedade técnica, e **d)** ausência de tempo hábil para análise dos balanços apresentados. Feitas essas considerações, foi deliberado por encaminhar o respectivo parecer ao Conselho de Administração juntamente com a presente ata, para que aquele Conselho tenha ciência dos fatos e tome as providências que considerar necessárias. Nada mais havendo a tratar, eu Augusto de Sousa Ramos  encerrei a reunião e lavrei esta ata que vai assinada pelos presentes.


Augusto de Sousa Ramos


Carlos Alberto Civinski


Johni Lucas da Silva


Marcos Felipe